CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS **RECURSOS HÍDRICOS**

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO - 3º Ciclo -

Novas regras e procedimento para assinatura do contrato Progestão III

- 24 de Junho de 2024 -

Perspectivas e necessidades futuras

- ✓ Ampliar a **cooperação federativa** na gestão dos recursos hídricos e fortalecer as instituições visando diminuir as assimetrias ainda existentes.
- ✓ Ampliar e **manter atualizado** o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos.
- ✓ Necessidade de **capacitação permanente.**
- ✓ Melhorar e otimizar a atuação das **equipes técnicas, administrativas e gerenciais** dos órgãos gestores de recursos hídricos.
- ✓ Ampliar o **esforço de articulação** interna e com outras instituições visando a otimização de esforços.
- ✓ Fortalecer a **atuação dos entes** dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e melhorar a governança da água.
- ✓ Promover a **cultura do planejamento** para investimentos em ações prioritárias.

Proposta de Estrutura para o 3º Ciclo

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA (50%)

- Aperfeiçoamento das 5 metas;

- Inclusão das metas de ***Monitoramento hidrológico*** e ***Fiscalização de uso.***

METAS DE GESTÃO DE ÁGUAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL (50%)

- 32 VARIÁVEIS DE GESTÃO*:* alteradas descrição e níveis de exigência. Acrescentada variável "Alocação negociada da água".

- Incluído a **META DE INVESTIMENTOS** em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH.

FATOR DE REDUÇÃO
(até 15%)

- Excluído o critério (a) *gestão patrimonial;*
- Mantida a apresentação de Relatório na Assembleia Legislativa;
- Na apresentação anual dos gastos será verificada a *conformidade com o Plano de Aplicação Plurianual aprovado;*
- *Mantida a exigência do percentual de gastos anuais em relação ao acumulado acima de 50%.*

Valor de repasse

PESO	PROPOSTA	R$
50%	7 metas de cooperação federativa certificadas pela ANA (Anexo III)	Até 700 mil
50%	Até 32 variáveis de gestão certificadas pelo CERH (Anexo IV), dependendo da tipologia	Até 350 mil
	Meta de investimentos em variáveis críticas de gestão com recursos orçamentários próprios certificados pelo CERH (Anexo V)	Até 350 mil
	TOTAL	**Até 1,4 milhão**

Metas de investimentos em variáveis críticas de gestão.
O Estado do Ceará encontra-se na
- Tipologia D -

ANA repassa **a metade do valor** de investimento comprovado pelo estado

Metas de cooperação federativa

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

META I.1 – Integração de dados de usos e usuários de recursos hídricos

Foco na automatização do compartilhamento de dados no CNARH, consistência, dados complementares de poços e disponibilização de dados nos sites estaduais.

META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos

Foco melhoria do Plano de Capacitação com novos desafios, definição de estratégias inovadoras de capacitação e na execução das ações planejadas.

META I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento

Foco no aprimoramento da integração de dados e informações por meio de sistemas automatizados, utilizando ferramentas para visualização geoespacial (INDE-RH)

META I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos

Foco na gestão eficiente das Salas de Situação estaduais para eventos de cheias e estiagem, produção de boletins, monitor de secas e atualização do mapa de vulnerabilidade

META I.5 – Atuação para segurança de barragens

Foco na completude dos dados do Snisb e em ações de educação e comunicação sobre segurança de barragens, regulamentação da PNSB no âmbito do estado, alterada pela Lei 14.066/2020 e planejamento da fiscalização com critério de priorização.

META I.6 – Monitoramento hidrológico

Foco no compartilhamento no SNIRH de dados hidrológicos da rede estadual e atualização de cadastro, consistência e recebimento anual de dados das estações de monitoramento hidrológico no âmbito estadual.

META I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos

Foco na estruturação do setor responsável pela fiscalização, na Implementação de ações de fiscalização e definição de critérios para monitoramento dos usos em bacias a serem priorizadas, na apresentação do Plano Anual de Fiscalização - PAF e compartilhamento de dados de monitoramento de usos.

Metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

	VARIÁVEIS	Nível Máx	Nível Mínimo A	B	C	D
META II.2 – VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL						
1.1	Organização Institucional	5	2	3	3	4
1.2	Gestão de Processos	3	2	2	2	3
1.3	Arcabouço Legal	4	3	3	4	4
1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5	3	3	4	4
1.5	CBHs e outros Organismos Colegiados	4	2	2	3	4
1.6	Agências de Água ou Bacias Similares	5	2	2	3	4
1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações	3	2	2	2	3
1.8	Capacitação em recursos hídricos	5	2	3	3	4
1.9	Articulação com setores usuários e transversais	4	2	3	3	4
META II.3 – VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO						
2.1	Balanço hídrico	4	2	2	3	3
2.2	Divisão Hidrográfica	4	2	2	3	3
2.3	Planejamento Estratégico	4	2	2	2	3
2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	4	4
2.5	Planos de Bacia Hidrográfica	5	2	3	4	5
2.6	Enquadramento de corpos d'água	5	2	3	4	4
2.7	Estudos especiais de gestão	4	3	3	3	4

	VARIÁVEIS	Nível Máx	Nível Mínimo A	B	C	D
META II.4 – VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE						
3.1	Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	5	2	2	3	4
3.2	Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	3	2	2	3	3
3.3	Monitoramento Hidrológico	4	2	3	3	4
3.4	Monitoramento da Qualidade de Água	4	2	2	3	4
3.5	Sistema de Informações	4	2	2	3	4
3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4	2	2	3	3
3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3	2	2	3	3
3.8	Gestão de eventos críticos	4	2	2	3	4
META II.5 – VARIÁVEIS OPERACIONAIS						
4.1	Outorga de Direito de Uso	4	2	3	4	4
4.2	Fiscalização	4	2	2	3	3
4.3	Cobrança	5	2	2	3	4
4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4	2	2	3	3
4.5	Infraestrutura Hídrica	3	2	2	3	3
4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5	2	3	3	4
4.7	Programas e Projetos Indutores	3	2	2	3	3
4.8	Alocação negociada da água	5	2	2	3	4
	Totais	**134**	**67**	**77**	**100**	**118**
	Quantidade de variáveis obrigatórias		**11**	**13**	**17**	**19**

	Variável de CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO em TODOS os anos do programa conforme a tipologia.
	Variável de AVALIAÇÃO OBRIGATÓRIA conforme tipologia adotada.
	Variável de AVALIAÇÃO FACULTATIVA conforme tipologia adotada.

Metas de investimentos no âmbito do sistema estadual e fator de redução

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Investimentos com recursos orçamentários próprios nas variáveis críticas de gestão

Variáveis críticas:

- ✓ Organização Institucional do Sistema de Gestão;
- ✓ Comunicação Social e Difusão de Informações;
- ✓ Planejamento Estratégico;
- ✓ Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- ✓ Sistema de Informações;
- ✓ Outorga;
- ✓ Fiscalização.

Critérios de Fator de Redução

(a) Apresentação anual da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRb) - Zero ou 5%.

(b) Aplicação dos recursos do Progestão (FRc) - Zero a 5%:

√ Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão (PPA-Progestão) e aprovação pelo CERH (1º Período); e,

√ Apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH, em conformidade com o PPA-Progestão, verificado pela ANA (1º ao 5º Períodos).

(c) Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão maior ou igual a 50%, verificado pela ANA (FRd) - Zero ou 5%.

Redução de até 15%

Compete ao Estado do Ceará

- ✓ Realizar, em conjunto com a ANA, oficina de introdução ao 3º ciclo do Progestão **(realizada dia 08 de maio de 2024)**;
- ✓ Avaliar a implementação do 2º ciclo conforme roteiro dirigido enviado pela ANA **(realizada dia 08 de maio de 2024)**;
- ✓ Realizar reunião do CONERH para discussão e aprovação do novo Quadro de Metas (Anexos III, IV e V);
- ✓ Solicitar ao Governador o envio de ofício à ANA manifestando interesse em dar continuidade ao Progestão em seu 3º ciclo e informando o percentual de desembolso e/ou empenho realizado com os valores repassados pelo programa até dezembro de 2023.

Entidade Estadual responsável pela coordenação do Progestão deverá encaminhar ofício manifestando interesse no 3º ciclo do programa, anexando os seguintes documentos:

- ✓ Novo Quadro de Metas do estado (Anexos III, IV e V), devidamente acompanhado da Resolução/Deliberação que comprova a sua aprovação pelo CONERH;
- ✓ Cópia da documentação do responsável pela Entidade Estadual e do Presidente do CONERH para fins de qualificação no contrato (Nomeação, termo de posse, cópias de RG e CPF, além de informações sobre o estado civil, profissão e município de domicílio).

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS **RECURSOS HÍDRICOS**

Obrigada!

COORDENADORIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – CGERH/SRH

Carlos Magno Feijó Campelo
Coordenador da CGERH

Ana Cláudia Ferreira Dutra Fernandes
Advogada CGERH e
Pontos Focal do PROGESTÃO

COGERH
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos

SOHIDRA
Superintendência de Obras Hidráulicas

FUNCEME